RIO DOS CEDROS, 13 DE JULHO DE 2015

**ATO ADMINISTRATIVO 006/2015**

Cumprimentando cordialmente a todos os atletas do 7º Campeonato Municipal de Bocha de Duplas 2015, a Diretoria de Esportes Resolve:

­ - Que baseado no Art. 20.1 e Art. 11 do Regulamento do 7º Campeonato Municipal de Bocha de Duplas 2015, embasados no mesmo, que os atletas: **Miro Vicente, Adima Cristofoletti, Santos Lenzi** estão eliminados da competição, bem como tendo a punição de não poderem participar do 8º Campeonato Municipal de Bocha de Duplas.

Reforçando o Artigo: Se ocorrer a eliminação de uma equipe, não serão computados as equipes da mesma chave os pontos prós e contra dos jogos realizados, bem com ainda não disputados também.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonio Carlos Facchini

Diretor de Esportes